



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fls. 37-F Sob Nº 121-E

Em 09 de dezembro de 2019

Jaudete de Lima Malta
Assessora Legislativa e
Administrativa CMI/ES

INDICAÇÃO Nº 043/2019

Itarana/ES, 09 de dezembro de 2019.

Assunto: Realização de estudo de viabilidade visando ações em favor da proteção dos animais existentes neste Município.

C.M.I. - ES

Nº 043/19

J

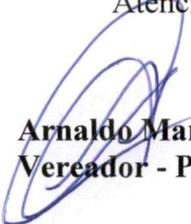
Venho por meio do presente, encaminhar Indicativo ao Prefeito Municipal, sugerindo a realização de estudo de viabilidade quanto à possibilidade de que o Poder Executivo firme convênios e/ou parcerias junto a ONG'S e/ou com a Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA visando ações em favor da proteção de animal existente neste Município.

JUSTIFICATIVA:

É do conhecimento de todos os munícipes da situação que atualmente vivenciamos com a quantidade de animais soltos, abandonados pelas ruas de nossa cidade, surgem também casos que envolvem maus-tratos, agressões, condições insalubres, mortes, dentre outras situações extremas que evidenciam a infração da Lei de Crimes Ambientais em desfavor dos animais.

Nesse sentido, buscando uma solução para esses problemas, sem demasiadamente onerar ou sobrecarregar o Poder Executivo, é que entendo pertinente, a realização do presente estudo pelo setor competente da Administração Municipal, no sentido de encontrar uma saída, para que, caso não resolvam esses problemas, mas que estes sejam ao menos minimizados.

Atenciosamente,


Arnaldo Martins
Vereador - PR

Itarana/ES, 12 de dezembro de 2019.

OF/CMI/GP/ES Nº. 185/2019

Senhor Prefeito

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência a **Indicação nº 043/2019**, de autoria dessa Presidência, apresentada na Sessão Ordinária do dia 11/12/2019.

Atenciosamente


ARNALDO MARTINS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES

RECEBI EM
13 / 12 / 2019

ASSINATURA
Valquiria Chiaba Grigio
Matricula 4075